

OF-422/91-AL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA
 - GUIOO APARECIDO BRANCO, R.G. 4 772 182, Secretário de Escola, da Secretaria da Educação;

OF-6P-144/91-PMB
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
 - GILBERTO CAMPANO, R.O. 7 404 812, Motorista, da Secretaria de Esportes e Turismo;

OF-112/91-CHSP
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 - SANDRA REGINA DE ALMEIDA BERTTI, R.G. 6 924 852, Escrivão, da Secretaria da Educação;

OF-69/91-CMU
 CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
 - SÉRGIO ALDO FERRARI SIGOLO, R.G. 2 260 479, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania;

OF-147/91-PMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
 - ODELICI MAGNANI DE PINHO, R.G. 6 917 258, Agente Administrativo, da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público;

OF-6H-139/91-MARA
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
 - FRANCISCO DE ASSIS TUPINAMBÁ VALENTE, R.G. No. 3 081 235, Pesquisador Científico, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

OF-61/91-PHD
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURADO
 - ANTONIO BUENO MUNHOZ, R.G. 2 415 274, Escrivão, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público;

OF-103/91-PGE
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 - ANTONIO JORGE DA SILVA, R.G. 10 219 546, Carcereiro I, da Secretaria da Segurança Pública;

OF-43/91-PMS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
 - CARLOS SIQUEIRA RIBEIRO, R.G. 6 683 354, Investigador de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública;

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
 OF-6SJD-253/91
 - CELINA MARIA GUILHERME, R.G. 7 142 674, Telefonista, da Secretaria de Planejamento e Gestão;

OF-6SJD-200/91
 - LOURDES AZEDO, R.G. 7 295 324, Assistente Social, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social;

OF-SIR-47/91
 SECRETARIA DO GOVERNO - SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
 - NANJI SOLANO TAVARES DE ALMEIDA, R.G. 8 404 244, Assistente Técnico de Direção I, do DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Energia e Saneamento;

ELETROPÁULO - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 OF-5-122/91-SES (xerox)
 - ANNA WEBY FERRARI, R.G. 2 308 988, Escrivão, da Secretaria do Governo;

- HISACHYO TAKAHACHI, R.G. 1 007 842, Engenheiro VI, do DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Energia e Saneamento e

OF-57/91-PNI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
 - FRANCISCO MARTINES, R.G. 7 951 950, Engenheiro II, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP, da Secretaria da Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA
 - OF-ESP-92/91-PMSO
 CRISTINA APARECIDA BORSATO MARANGONI, RG.7 544 039, Escrivão, da Secretaria da Educação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
 - OF-104/91-PHCP
 JOSÉ CARLOS GARCIA, R.G. 3 181 357, Secretário de Escola, da Secretaria da Educação;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 - OF-176/91-PHSP
 IVONE MACEDO ARANTES, R.G. 2 536 310, Arquiteto II, do DOP - Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria da Habitação;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU
 - OF-6S-326/91-SH
 PAULO JOSÉ ALMEIDA AMARAL, RG.7 797 748, Arquiteto, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria da Habitação;

- OF-6S-328/91-SH
 RICARDO TOLEDO NEDER, R.G. 356 237, Sociólogo, da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
 - OF-114/91-PHPP
 ANTONIO DA COSTA ARANHA, R.G. 3 670 915, Secretário de Escola, da Secretaria da Educação;

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
 - OF-6-197/91-SJDC
 IVONE FADULL ALVES, R.G. 15 594 186, Desenhista, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria da Habitação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
 - OF-047/91-PHI
 LAERCIO APARECIDO LAERA, R.G. 5 836 888, Secretário de Escola, da Secretaria da Educação;

- OF-048/91-PHI
 MARIA ANTONIETA BREVES, R.G. 3 796 775, Auxiliar de Assistente Social, da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado, da Secretaria da Segurança Pública;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINGA
 - OF-ESPECIAL/91-PHP
 MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, R.G. 5 155 605, Auxiliar Agropecuário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Dec-Lei nº 260-70; com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento dos abaixo indicados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, exercerem funções de interesse policial junto aos órgãos a seguir discriminados, a partir de 16-4 até 31-12-91:

OF-6S-811/91-SE
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 - NELSON JORGE CASTRO, R.G. 8 858 407, 2º Sgt PM
 Proc. SJDC-245 541/91
 SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
 - SANDRA REGINA DOS SANTOS, R.G. 18 709 446, Sd Fem PM;

OF-6S-176/91-PTACESP
 PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 - STONEY MESALIRA, Cap ODPM 784-6;

SEBASTIÃO CARLOS FERREIRA, 2º Sgt PM 87 220-2 e
 GENARO D'ANGELO, Cb PM 24022-2;

f.60/91-STAC
 SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL
 AIRTON NUNES DA SILVA, Cap. ODPM 771 221-9 e
 ADEMILSON DE ALMEIDA, Ten ODPM 792 535-2;

f.98/91-TAC
 TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL
 FLAMMARTON RUIZ, Cap ODPM 1415-0;
 RICARDO DE BELLO VARGAS, 2º Sgt PM 822 529-0;
 IRINEU RAMOS, Cb PM 32 733-6 e
 PAULO BENEDITO DE MELO, Cb PM 78 739-6.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SANDRA DE FÁRIA AMARO SILVESTINO, RG 12.402.629, Auxiliar Administrativo Tributário I, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CÉLIA BRANCO DOS REIS, R.G. 8.328.795, Escrivão, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Educação, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de CÉLIO GOMES DE ANDRADE RG. 3.943.226, Delegado de Polícia de Investidura Temporária, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARCELO ÁLVARO MONTEIRO DE OLIVEIRA, R.G. 3.088.080, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviço junto ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas DOP, da Secretaria da Habitação, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de FRANCISCO REINALDO CONSIGLIERO, R.G. 4.217.727, Pesquisador Científico I, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade de São Paulo-Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LÍDIA LIBRETTI PRESTES, R.G. 3.308.418, Almojarife, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de CÉLIA REGINA PEREIRA DE SOUZA GABRIEL, R.G. 6.723.539, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MILAGROS EMA RODRIGUEZ TRONCOSO, RG. 4.842.637, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOÃO ANTONIO MONTES RAYA, RG. 6.818.407, Diretor de Escola da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ORLANDO APARECIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES, RG. 5.338.595, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de Jales, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ZENIR APARECIDA NÉSPOLO GARCIA, RG. 5.613.574, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Avai até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de GERSONI FERREZINHA ARONI SORANI, RG. 5.973.603, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Fundação Prefeito Faria Lima, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de WELLEY REZENDE DA SILVA, RG. 2.734.146, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Fundação Prefeito Faria Lima, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de HELENA PUPO DE FREITAS, RG. 4.835.325, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Infra-Estrutura Viária, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ALMÉRIO MELQUIADES DE ARAUJO, RG. 7.272.730, Professor III da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de APARECIDA MASON, RG. 3.328.174, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ADEMAR FERNANDO GAZOLA, R.G. 3.823.926, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA APARECIDA FALCONI, RG. 4.832.398, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, a partir de 18-3 até 31-12-91, ficando, em consequência, cessado o seu afastamento junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de ANA LUZIA MORRIS ESTEVAZ, RG. 8.532.155, Escrivão, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, a partir de 16-5 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria de Planejamento e Gestão, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Secretaria da Fazenda, até 31-12-91:

HERMES NOVAIS DE OLIVEIRA, RG. 6.018.547, Encarregado de Setor II;
 JOSÉ MARTINS DE SOUZA, RG. 2.548.793, Motorista e
 PEDRO HORÁCIO DE ANDRADE, RG. 3.148.694, Motorista.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUIZ CARLOS GOMES, RG. 10.372.277, Escrivão de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Fundação Prefeito Faria Lima, a partir de 16-4 até 31-12-91.